

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ABERTURA DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 023/13 – 3.03.00 GSPO (DMAE/DESO) que tem como objeto a execução das obras e serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Itabi, no Estado de Sergipe.

Aos **20 (vinte)** dias do mês de **setembro** de **2013**, às **10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa* e pela Assistente Administrativo *Edime Medeiros Leite*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPE "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL)***, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 529.183 SSP/SE representando a empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ao licitante presente que, após análise dos documentos de habilitação, realizada pelo contador *Willes de Santana*, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, e pelo Engenheiro Civil *José Edson Leite Barreto*, quanto à Qualificação Técnica, a única firma participante deste certame foi considerada **HABILITADA** para o certame, *por ter atendido a toda as exigências editalícias*. Franqueada a palavra ao licitante presente, nada foi manifestado em contrário, renunciando ao prazo recursal. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao presente que verificasse a integridade do **Envelope "B" (PROPOSTA COMERCIAL)** da licitante e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo. A empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta comercial com o valor global de **R\$ 8.741.288,91 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)** e com prazo de execução das obras de **360 (trezentos e sessenta) dias**. Registra-se ainda que a licitante apresentou a proposta em meio magnético, conforme exigência do Edital. Logo após, essa proposta foi rubricada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Franqueada a palavra ao licitante presente, nada foi declarado. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise da proposta comercial informando que, após análise, dará ciência ao licitante da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de *e-mail* e publicando no *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 20 de setembro de 2013.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente

VINICIUS ARAGÃO S. COSTA
Membro

EDIME MEDEIROS LEITE
Membro

LICITANTE:

HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
(heca@heca.com.br)